



TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de assessoria jurídica junto a gestão administrativa da câmara municipal de Gaúcha do Norte – MT, voltada especificamente para licitações e contratos, contemplando atendimento on-line, por vídeo conferencia, e-mail, telefone, WhatsApp e outros canais de comunicação disponíveis em horário comercial, bem como todos os atos envolvendo os processos licitatórios com fulcro na nova lei de licitações e contratos (Lei nº 14133/2021), visando o bom desempenho da gestão administrativa da câmara municipal de Gaúcha do Norte – MT.

FAVORECIDO: ELIANE CAMPOS GAMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ Nº48.852.084/0001-18

TEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDID A	QUAN T	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Contratação de Empresa Especializada na Prestação de serviços jurídicos de assessoria jurídica na nova Lei de Licitações e Contratos, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021, dentre os serviços ofertado contempla a assessoria na expedição caso sejam necessários de regulamento ou normatizações específicas (atos legislativos e administrativos) com base na sua estrutura organizacional e realidade, tendo como referência as regras definidas na legislação e nas regulamentações expedidas pela União, a fim de promover o cumprimento dos padrões fixados pelo ordenamento jurídico; assessoria na padronização das	mensal	12	R\$ 3.700,00	R\$ 44.400,00



peças necessárias na composição do processo licitatório e suas etapas: “Estudo técnico preliminar; Termo de Referência; Minutas de Edital; Minutas de Contratos; Pesquisa de Preços”; Implantar e estruturar os processos para promover a eficiência, efetividade e eficácia nas contratações, por meio eletrônico e ou físico, em conexão com o Portal Nacional de Compras Públicas quando for o caso; Organizar os setores administrativos, implementando o princípio da segregação e funções, com objetivo de mitigar os erros e fraudes, paralelamente, incrementando a racionalização administrativa e o controle sobre os atos administrativos; Treinamento a fim de promover a capacitação dos servidores, a luz da NLL.				
Valor Total				R\$ 44.400,00

VIGÊNCIA

12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato prorrogável por igual período, na forma dos artigos 105 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

FUNDAMENTO LEGAL

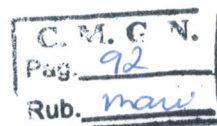
Constitui fundamento legal desta contratação o artigo 74, III e “c” da Lei nº 14.133/21.

JUSTIFICATIVA

Anexa nos autos do processo.

CONCLUSÃO:

Autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025 em consonância com a justificativa apresentada pelo departamento de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 72 incisos VIII da Lei 14.133/2021.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
Av. Brasil, Centro Político e Adm., Qda. 110, Lt. 01, Gaúcha do Norte/MT
E-mail: camaragnt@hotmail.com

Gaúcha do Norte-MT, 10 de fevereiro de 2025.

Lorena Bruna Brito De Melo

Presidente da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte – MT